

cialistas do Hospital Distrital de Chaves — autorizadas as renovações dos horários acrescidos (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Despacho n.º 1218/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Dezembro de 2004:

Maria Fernanda Queiroga Pereira da Silva e Maria Adelaide dos Santos Rebelo Silva, enfermeiras-chefes do Hospital Distrital de Chaves — autorizadas as renovações dos horários acrescidos (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 1293/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

João Augusto de Carvalho da Silva — autorizado o regresso como assistente graduado de ortopedia do quadro deste Hospital, após licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1294/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Maria del Reposo Moreno Cejudo, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 4 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1295/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Núria Rodríguez Tejada, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 4 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1296/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Junho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Miriam Borralló Gandulo, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 4 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1297/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Julho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da

Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Maria la Cinta Carballo Vizcaino, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 17 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1298/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Julho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Natália Rivera Gomez, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 17 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1299/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 14 de Julho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Maria Martin Arroyo Beltran, enfermeira — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 17 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1300/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 7 de Julho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Hélio Roberto Raposo Balbino, assistente administrativo — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 3 de Agosto de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1301/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Junho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Ana Margarida Afonso Neves, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 23 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 1302/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 9 de Junho de 2004 deste Hospital e ratificação de 12 de Agosto de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, no uso de subdelegação de competências:

Carla Patrícia Rodrigues Baião, assistente administrativa — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decre-